

VII Troféu Cidade de Almada 2019

ANÚNCIO DE REGATA

(prova pontuável para o Ranking Nacional Cruzeiros)

O Clube Náutico de Almada estabelece este Anúncio de Regata, para a realização do VII Troféu Cidade de Almada, para barcos de cruzeiro, na classe ORC (divisões A e B), com os apoios da Administração do Porto de Lisboa e Câmara Municipal de Almada, e que será disputada nos dias 06 e 7 de Abril de 2019, no campo de regatas Rio Tejo/Mar da Palha/Baía de Cascais.

1. REGRAS

A Prova será disputada de acordo com:

- 1.1. As “Regras”, tal como definidas nas Regras de Regata a Vela da WS, Equipment Rules of Sailing (ERS) da WS, Offshore Special Regulations (OSR) Categoria 4 da WS, IMS RULE e Ratings System Rules (ORC). As regras definidas pela Entidade Organizadora e as regras definidas pela Governmental Authority;
- 1.2. Este Anúncio de Regata;
- 1.3. As Instruções de Regata;
- 1.4. A hora oficial nesta prova será a hora GPS
- 1.5. Será duplicada a informação exposta no Mastro de Sinais e Quadro Oficial de Avisos do Clube virtualmente, sendo necessário para o efeito comunicar, no boletim de inscrição, um nº de telefone com a aplicação WhatsApp instalada.
- 1.6. É obrigatório manter escuta permanente em VHF canal 72.
- 1.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica do CNA.

2. IDENTIFICAÇÃO ADICIONAL E PUBLICIDADE

- 2.1. Ao abrigo do Regulamento 20 da ISAF, poderá ser exigido a todos os barcos a colocação de autocolantes fornecidos pela organização.
- 2.2. Os concorrentes que ostentam publicidade devem de indicar o número da licença respectiva no Boletim de inscrição
- 2.3. Todos os barcos em regata terão de exibir a bandeira da classe, hasteada no Back Stay, a uma altura mínima do convés de 1,5 metros. No caso de o barco não ter Back Stay, a bandeira será hasteada no Lifé Line da popa. (Classe ORC A – bandeira “R” e ORC B– bandeira “O”).

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 3.1. A regata será aberta a barcos de cruzeiro com o certificado de medição ORC Club que cumpram com o seguinte:
 - (a) Classe ORC A - barcos com certificado de medição ORC válido, com um CDL \geq 10.000;
 - (b) Classe ORC B - barcos com certificado de medição ORC válido, com um CDL $<$ 10.000;
- 3.2. Para efeitos de licença desportiva, consideram-se “praticantes” num barco de cruzeiro, no mínimo, os seguintes velejadores:
 - 3.2.1. Barcos de cruzeiro com comprimento fora a fora igual ou inferior a 9,99 metros – 1 velejador.
 - 3.2.2. Barcos de cruzeiro com comprimento fora a fora entre 10 e 11,99 metros – 2 velejadores.
 - 3.2.3. Barcos de cruzeiro com comprimento fora a fora igual ou superior a 12 metros – 3 velejadores.
 - 3.2.4. Os restantes membros da tripulação, não serão considerados como “praticantes”, para efeitos do ponto 2 dos Regulamentos Desportivos da FPV, mas serão sempre considerados, para efeitos das Regras de Regata à Vela, como “membros da tripulação de um barco”, desde que a bordo.
- 3.3. Os participantes elegíveis podem inscrever-se preenchendo o boletim anexo e enviando-o, juntamente com a taxa de inscrição, para:

Clube Náutico de Almada (regatas@cnaalmada.com)

Largo Alfredo Dinis (ALEX) Cacilhas, 2800-252 Almada Tel:963558675

NIB CNA: **0035 0266 00009462130 94**

De Quarta a domingo das 09:00 h as 18:00 h até a véspera do evento.

- 3.4. A organização reserva o direito de agrupar as divisões se alguma não tiver pelo menos 4 barcos inscritos.
- 3.5. A inscrição será confirmada quando forem enviados os seguintes documentos por mail a (regatas@cnaalmada.com):
 - (a) Cópia de recibo de pagamento de seguro para o período do evento.
 - (b) Licença de publicidade, se procede.
 - (c) Boletim de Inscrição completamente preenchido.
 - (d) Prova do pagamento da taxa de inscrição.

4. TAXA DE INSCRIÇÃO

- 4.1. As taxas de inscrição serão as seguintes:

Classe	Campeonato	
	Sócio	Não Sócio
ORC	40€	50€

5. PROGRAMA E PERCURSOS

	06 de Abril			07 de Abril		
	Tipo Percurso	Programa	Nº Regatas no programa	Tipo Percurso	Programa	Nº Regatas no programa
ORC	Barlavento/sotavento	1ª Sinal advertência 11:00 h	3	Costeira	1ª Sinal advertência 10:30 h	1

Se não tivéramos mais de 6 barcos inscritos na divisão, as regatas barlavento/Sotavento poderão ser em percurso. Terá que ser completada uma regata em cada classe para validar a prova.

6. MEDIÇÕES E VERIFICAÇÕES DE EQUIPAMENTO

Cada um dos barcos apresentará um Certificado de Medição válido. Além disso poderão ser feitas inspeções a qualquer momento por um Medidor, para cumprimento das Regras de Classe, de este Anúncio ou das Instruções de Regata.

7. MARÉS

06/04/2019	BM 10:39 0.60m
07/04/2019	BM 11:10 0.70m

8. INSTRUÇÕES DE REGATA

Serão aplicadas as Instruções de Regata Padrão publicadas pelo Conselho de Arbitragem da FPV e que durante a Prova estarão afixadas no Quadro Oficial de Avisos.

O suplemento das Instruções de Regata estará disponíveis a partir das 15:00 h da 6ª feira anterior ao dia da prova para “download” no site do CNA: www.cnalmada.com e que durante a Prova estará afixado no Quadro Oficial de Avisos

9. PRÉMIOS

- 9.1. Serão atribuídos prémios aos primeiros classificados em cada uma das três divisões da classe ORC
 - 9.1.1. Serão distribuídos 1 prémio por cada divisão de 4 barcos.
 - 9.1.2. Serão distribuídos 2 prémios por cada divisão de 5 barcos.
 - 9.1.3. Serão distribuídos 3 prémios por cada divisão de 6 ou mais barcos.

10. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

10.1. Os concorrentes participam na prova inteiramente por a sua conta e risco. Deverão consultar a RRV 4 – Decisão de competir. A autoridade organizadora, os seus colaboradores, juízes e qualquer outra entidade envolvida não aceitarão qualquer responsabilidade por danos materiais, ou lesões pessoais, ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da prova.

10.2. Ao se inscrever, o Armador e o Skipper declaram que são as pessoas responsáveis do barco e que leram na totalidade o documento original OSR da WS, a lista de Segurança para verificação nesta prova, assim como todos os que o Regulamento OSR considera obrigatórios, sendo da sua responsabilidade os equipamentos que o barco leva ou não e em particular declaram aceitar o ponto OSR Rule 1.02.

11. SEGURO

Todos os barcos participantes terão que estar cobertos por um seguro válido de responsabilidade civil contra terceiros e de Acidentes Pessoais para todos os seus tripulantes, pelo montante adequado à actividade.

12. DIREITOS DE IMAGEM

Ao participar nesta regata, os concorrentes garantem automaticamente à Autoridade Organizadora e seus patrocinadores os direitos de, perpetuamente, utilizarem e mostrarem qualquer imagem e outras produções realizadas durante o evento.

13. CÓDIGO DE ÉTICA

Os participantes na prova, seus acompanhantes, treinadores, chefes de equipa, dirigentes desportivos, árbitros e todos os envolvidos na prova deverão cumprir e fazer cumprir os princípios definidos no Código de Ética, publicado pela Federação Portuguesa de Vela.

14. PARTE SOCIAL

A distribuição dos prémios desta Regata será feita nas instalações do CNA, às 17h30 do dia 07 de Abril de 2019 ao finalizar a regata. Teremos bifanas e bebidas para acompanhar a entrega dos mesmos.

15. REGRAS ESPECÍFICAS

15.1. Definidos em Documento anexo “Lista Segurança para verificação nesta prova” que faz parte integrante deste Anúncio de Regatas.

Almada, 23 de Fevereiro de 2019
A COMISSÃO TÉCNICA DO CNA

VII Troféu Cidade de Almada 2019 *BOLETIM DE INSCRIÇÃO*

AR1.5 Telefone com a
aplicação WhatsApp

Nome do barco _____ N.º de vela _____ CDL _____

Licença de Publicidade N.º _____ Responsável _____

Licença Desportiva n.º _____ Telefone N.º _____

E-mail _____ Patrocinador _____

Clube _____, pretende fazer a sua inscrição na Regata classe ORC,
divisão _____ Recibo(Nome,NIF,Morada): _____

Tem um total de Tripulantes para além do responsável e a seguir identificados:

1 - Nome: Lic. Desp. N.º: Idade:

2 - Nome: Lic. Desp. N.º: Idade:

3 - Nome: Lic. Desp. N.º: Idade:

4 - Nome: Lic. Desp. N.º: Idade:

5 - Nome: Lic. Desp. N.º: Idade:

6 - Nome: Lic. Desp. N.º: Idade:

7 - Nome: Lic. Desp. N.º: Idade:

8 - Nome: Lic. Desp. N.º: Idade:

9 - Nome: Lic. Desp. N.º: Idade:

10-Nome: Lic. Desp. N.º: Idade:

DECLARAÇÃO

Junto incluo o Certificado de Medição válido para o ano a decorrer, o Registo da embarcação, Seguro da Tripulação e o Seguro de Responsabilidade Civil.

Mais declaro ser da minha única e exclusiva responsabilidade decidir se inicio ou continuo em regata, comprometendo-me a não recorrer a qualquer Tribunal ou Entidade para além das que as regras da WS referem, concordando em competir segundo as RRV da WS 2017/2020.

GARANTIA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais constantes neste Boletim de Inscrição são confidenciais e destinam-se à inscrição da embarcação e os seus tripulantes na(s) regata(s) acima mencionada(s), sendo arquivados na base de dados do Clube Náutico de Almada, após processamento informático e para uso exclusivo do clube. Poderão, ainda, ser utilizados para divulgação de outras atividades, a não ser que o titular dos dados pessoais expresse formalmente o contrário.

Não autorizo

Ao tratamento dos dados pessoais constantes deste Boletim de Inscrição são aplicáveis as disposições previstas em sede de legislação sobre proteção de dados pessoais em vigor.

Declaro que aceito todas as condições referidas no Anúncio de Regata.

Data: _____

Assinatura: _____